



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO Nº 143/2017

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- atualmente há mais de 41 mil trabalhadores e trabalhadoras com vínculo funcional na Secretaria de Estado da Educação;

- hoje, mais da metade desse quadro é composto por ACTs;

- faz 5 (cinco) anos que o Estado não realiza concurso público para essa área;

- o último concurso de remoção, realizado pela Secretaria de Estado da Educação em 2016, demonstrou existirem mais de 3 mil vagas excedentes.

- a soma de vagas previstas nos editais nº 2.271 e nº 2.272, da Secretaria de Estado da Educação, não alcança 5% (cinco por cento) do atual quadro de ACTs;

- além disso, as vagas para professores(as) previstas nos referidos editais são somente de 20 (vinte) horas para as séries iniciais no ensino fundamental e 10 (dez) horas para as séries finais no ensino fundamental e no ensino médio, fazendo com que profissionais tenham que desempenhar suas funções em vários locais de trabalho, prejudicando, por consequência, a qualidade da educação.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E CONTRARIEDADE COM RELAÇÃO AOS EDITAIS DO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E APELA A VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM FEITAS RETIFICAÇÕES NOS MESMOS, NO SENTIDO DE AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS E DE AUMENTAR A CARGA HORÁRIA PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti